



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 470/GR/UFFS/2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 01 de novembro de 2010, a Divisão de Conferência Financeira do Departamento de Programação e Pagamentos da Diretoria de Gestão, Programação e Acompanhamento da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Chefe da Divisão de Conferência Financeira a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício